EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB). PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

NÚCLEO URBANO INFORMAL FRANCISCO SANTOS VEIGA 02 (NMJV01_15)

A Prefeita Municipal de Major Vieira/SC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 24, §5º do Decreto nº 9.310/2018 e artigos 20, §1º e 31, §1º da Lei nº 13.465/2017, FAZ SABER a eventuais titulares de domínio, terceiros interessados, responsáveis pela implantação do referido núcleo e confinantes, dentre eles propriedade de MAURO ANTÔNIO WOJCIECHOWSKI, ROSELI MARIA WOJCIECHOWSKI, ALCEU MACHADO, IVONE LIEBEL MACHADO (Matricula nº 25.258), que tramita perante o município, sob processo administrativo sob protocolo nº 015/2025 procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB/E, referente ao núcleo informal "FRANCISCO SANTOS VEIGA 02", sob o protocolo administrativo nº 15/2022.

Trata – se de perímetro existente sobre as Matrículas Imobiliárias nº 25.258, registradas no CRI desta Comarca, situado no lugar denominado" FRANCISCO SANTOS VEIGA 02", nesta cidade, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, devidamente motivada e protocolada junto a comissão de regularização fundiária do município, dos imóveis que compõem os memoriais descritivos do perímetro de REURB abaixo.

A ausência de impugnação implicará a perda da eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem as áreas: terreno urbano com a área de 69.676,00 m² (Sessenta e nove mil seiscentos e setenta e seis metros quadrados), constituído pelo lote 01 (um), desmembrado de parte das quadras nº 001, 007 e 013, desmembramento esse aprovado pelo Decreto municipal nº 949/98 de 16/10/1998, situado no lugar denominado COLÔNIA VIEIRA, município de Major Vieira, desta comarca, demarcado dentro das seguintes confrontações: Ao Norte com o lote nº 02 do mesmo desmembramento, na extensão de 282 metros lineares, ao Sul com a Rua Francisco Santos Veiga, na extensão de 367,12 metros lineares, ao Leste, com a Rodovia SC – 477, na extensão de 181,00 metros com terras pertencentes a Mauro Antônio

Wojciechowski, na extensão de 47,20 metros lineares, e ao Oeste, com terras pertencentes a Guido Davet, na extensão de 66,70 metros e terras de Antônio Maron Becil, na extensão de 165,50 metros lineares. PROPRIETÁRIOS: MAURO ANTÔNIO WOJCIECHOWSKI e sua mulher ROSELI MARIA WOJCIECHOWSKI, brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, ele do comércio, portador da Carteira de Identidade RG nº 9/R-915.419-SSI-SC., ela do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 010.137.939-00, residentes e domiciliados na cidade de Major Vieira, nesta comarca. Matricula anterior: nº21.040, livro 02.

A regularização fundiária do núcleo informal existente sobre a área da matrícula citada, está em trâmite na Secretaria de Assistência Social/ Diretoria de Habitação e está disponível para consulta na Travessa Otacílio Florentino de Souza Rua Clevelândia, 210, Bairro Centro, Major Vieira/SC, Comissão de regularização Fundiária. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura pelo prazo de 30 (trinta) dias e também publicado uma vez em jornal de circulação local. Eu, Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva, Prefeita Municipal.

Major Vieira SC, dia 07 de julho de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.07.07 15:18:37 -03'00'